



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



DECRETO Nº 4055/2018

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Cruzeiro do Iguaçu, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, Resolução nº 777/2013-GS/SEED - Lei Municipal nº 1116/2016 de 15/03/2016 e com fundamento no Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado os representantes e seus respectivos suplentes abaixo identificados, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar para o mandato de **março** de 2017 a **março** de 2019 do Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme segue:

NOME:	ENTIDADE QUE REPRESENTA	
MARGARETE INÊS CAPPELLESSO VIGANÓ	Representante Sec. Mun. de Educação	Titular
JOCIANE DE SOUZA STAVSHI	Representante Sec. Mun. de Educação	Suplente
MARIA DE LOURDES DA CUNHA	Diretor da Rede Estadual de Ensino	Titular/Presidente
LEONIR GHELEN	Diretor da Rede Estadual de Ensino	Suplente
NEUZA FELISSETTI GUYSS	Diretor da Rede Municipal de Ensino	Titular
ANDRIANA MÜLLER FRANCISCHINI	Diretor da Rede Municipal de Ensino	Suplente
GILMAR GHIZZI	Representante de Pais de Alunos	Titular
DÉBORA KASTENER PONTES MACAGNAN	Representante de Pais de Alunos	Suplente

Parágrafo Único – O mandato será de dois anos, podendo ser reeleitos uma única vez.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 3791/2017 de 20/03/2017, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

